



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PUBLICADO**  
Data: 05/11/21  
Responsável

**PORTARIA Nº 06 DE 2021**  
(DIÁRIAS E PASSAGENS)

Autoriza, pagamento de diária ao Vereador: Francisco Albanes Machado Fiuza.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE** :

**Art.1º** - Autorizar o **Vereador Francisco Albanes Machado Fiuza, matrícula 000131-7,a** viajar à cidade de **Fortaleza-Ce, no dia 08 de Novembro de 2021**, a fim de participar do Seminário sobre "A superação dos desafios econômicos pós-pandemia: um esforço conjunto entre legislativo e executivo", promovido pela Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de Novembro de 2021, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00( duzentos reais),totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), de acordo com o Art. 4º, O, da Lei Municipal nº 505,de 15 de fevereiro de 2019.

**Art.2º** - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

**Art.3º** - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 05 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha  
PRESIDENTE DA CÂMARA